



**PREFEITURA DO**  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota

**00000237**

Data e Hora de Emissão

**09/09/2020 16:10:21**

Código de Verificação

**TFHS-Z3D1**

20200909:24922631000100

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **24.929.831/0001-00**

Inscrição Municipal: **572.410-4**

Nome/Razão Social: **PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Endereço: **AV REPUBLICA DO LIBANO 251, SALA 2801 TORRE C - PINA - CEP: 51110-160**

Município: **Recife**

UF **PE**

E-mail: **pblconsultoriafp@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **JOÃO ANTÔNIO HOLANDA CALDAS**

CPF/CNPJ: **011.176.121-20**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes 352 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF **DF**

E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de assessoria e consultoria jurídica em matéria de processo legislativo, elaboração de minutas de pareceres e documentos jurídicos concernentes ao mandato parlamentar do Deputado Federal Dr. João, no âmbito da Câmara dos Deputados, referente ao mês de agosto (de 01/08/20 a 31/08/20).

Especificamente:

- a) Parecer jurídico sobre os impactos da covid-19 nas pessoas acometidas por doenças raras e a criação de legislação federal que regule a matéria;
- b) Parecer jurídico e acompanhamento da tramitação do PL nº 3794/2020;
- c) Memorando jurídico sobre o enfrentamento da Covid-19 no estado da Bahia e a atuação do Deputado nesse período;
- d) Memorando jurídico sobre a segurança dos profissionais da saúde, para subsidiar fala do deputado na Comissão Externa de Combate ao Coronavírus;
- e) Parecer jurídico e acompanhamento da tramitação do PL nº 1485/2020;
- f) Estudo sobre o PL nº 6407/2013, apresentado para subsidiar o voto do deputado na matéria;

Valor total do Serviço - R\$ 18.000,00 .

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 18.000,00**

Código da Atividade Prestada

**6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

**17.14 - Advocacia.**

Deduções (R\$)	Desconto incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.



PAIVA & BARROS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**RECIBO**

Recebi do Deputado Federal Dr. João – João Antônio Holanda Caldas, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade civil de nº 2.451.286 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.176.121-20, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Gabinete no 352, Anexo IV, Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP nº 70160-900, a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referentes aos serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Deputado, conforme nota fiscal em anexo, referentes aos trabalhos prestados do dia 01/08/2020 ao dia 31/08/2020, referente ao mês de agosto.

Recife - PE, 09 de Setembro de 2020.

**PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**JOÃO VITOR FREITAS DE PAIVA**